



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA**

PAUTA DO ÓRGÃO ESPECIAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 31, DE 13/10/2022

● **OBS:** De ordem da Presidência do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento designada para o dia 13 de outubro de 2022, quinta-feira, a partir das 13h30min. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

- **Apreciação da Ata da Sessão Ordinária do Órgão Especial nº 30, de 06.10.2022**

I. Pedidos de Vista

1 – EXTRA-PAUTA - HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0624116-13.2022.8.06.0000

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Impetrantes: Mathaus Ariel Oliveira Silva e Anderson Rodrigues de Almeida

Paciente: Antônio Benjamim de Alencar

Advogado: Mathaus Ariel Oliveira Silva (OAB: 51132/SC).

Advogado: Anderson Rodrigues de Almeida (OAB: 50421/SC)

Impetrado: Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará

Custos legis: Ministério Público Estadual

A Desa. Maria Edna Martins pediu vista dos autos em 29.9.2022.

A Presidência anunciou os autos para julgamento. Em seguida foi indagado ao advogado, Dr. Mathaus Ariel Oliveira Silva (OAB: 51132/SC), advogado do paciente se era necessário fazer a leitura do relatório, o qual foi dispensado. Com a palavra, o advogado apresentou sustentação oral pelo prazo regimental. Na sequência, o Desembargador Relator proferiu seu voto no sentido de denegar a ordem, no que foi seguido pelos Desembargadores DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Convocada para integrar temporariamente o Órgão Especial, em razão das férias do Des. Washington Luís Bezerra de Araújo, com previsão de término em 03/10/2022, Portaria nº 2046/2022) e

PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO. Pediu vista dos autos a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. **Adiado o julgamento. Ausentes, por motivo de férias,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. **Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO.

PAUTA Nº 32/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 19.9.2022 PÁGs. 3/6)

Designado para sessão de 29.9.2022

2 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8517389-90.2019.8.06.0001

Relator: Des. DURVAL AIRES FILHO

Recorrente: Ana Karina Bezerra de Albuquerque.

Recorrida: Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua.

A Des. Maria Edna Martins pediu vista dos autos em 29.9.2022.

A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso, no que foi seguido pelos Desembargadores FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (convocada para integrar temporariamente o Órgão Especial, em razão das férias do Des. Washington Luís Bezerra de Araújo, com previsão de término em 03/10/2022, Portaria nº 2046/2022) e PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO. Em seguida, a Desembargadora MARIA EDNA MARTINS pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Impedido** o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. **Ausentes, por motivo de férias,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. **Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO.

PAUTA Nº 34/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 27.9.2022 PÁGs. 3/4)

Designado para sessão de 13.10.2022

3 - INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE CÍVEL Nº 0000856-87.2021.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA

Arguinte: Egrégia 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Arguído: Estado do Ceará.

Arguído: APECE - Associação dos Procuradores do Estado do Ceará.

Advogado: Leon Simões de Mello (OAB: 29493/CE).

Advogado: Marcus Vinícius Fausto Lopes (OAB: 34279/CE).

O Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato pediu vista dos autos em 28.7.2022.

Na Sessão do dia 21 de julho de 2022: A Presidência anunciou os autos para julgamento, indagando ao advogado da arguida, Dr. Pedro Souza Bastos de Almeida (OAB/CE nº 44.881-B), se dispensava a leitura do relatório, sendo dispensada. Em seguida, o advogado fez sua sustentação oral, pelo prazo regimental. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de julgar procedente o Incidente de Arguição de

Inconstitucionalidade, sendo seguido pelos Desembargadores FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. O Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA votou divergindo do Relator, pelo não acolhimento do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade, para que seja devolvido à câmara para devida deliberação. Na sequência, o Desembargador Relator pediu vista dos autos, para melhor análise da matéria. **Adiado o julgamento. Ausentes, por motivo de férias**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO. **Ausente, justificadamente**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Presidente. **Ausente, por motivo de licença médica**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora FRANCISCA ADELINEIDE VIANA.

Na Sessão do dia 28 de julho de 2022: A Presidência anunciou os autos para julgamento. Na sequência, o Desembargador Relator que havia pedido vista em 21 de julho de 2022, para exame da matéria, reformulou o seu voto no sentido de acompanhar o entendimento divergente do Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, pelo não acolhimento do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade, para que seja devolvido à câmara para devida deliberação. Em seguida, devido a reformulação do voto, o Desembargador FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, que havia acompanhado o Relator no seu primeiro entendimento, pediu vista dos autos, para melhor análise da matéria. **Adiado o julgamento. Ausentes, justificadamente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO (Convocado para compor o Órgão Especial substituindo a Desa. Francisca Adelineide Viana durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 1152/2022), LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO. **Ausente, por motivo de licença médica**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora FRANCISCA ADELINEIDE VIANA.

4 - DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0632006-08.2019.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA

Autor: SINEPE - Sindicato dos Estabelecimentos de Educação Básica, Escolas de Idiomas, Ens. Livre, Ens. Profission. e Ed. Super.

Advogada: Keline Josué Magalhães (OAB: 30265/CE).

Advogada: Germana Vasconcelos de Alcântara (OAB: 14966/CE).

Advogada: Erika Teixeira Pinheiro (OAB: 24020/CE).

Advogada: Lívia Passos Benevides Leitão (OAB: 22779/CE).

Réu: Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

O Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato pediu vista dos autos em 28.7.2022.

Em sessão de 28.7.2022 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de não conhecer da presente ação direta de inconstitucionalidade. Na sequência, o Desembargador FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausentes, justificadamente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO (Convocado para compor o Órgão Especial substituindo a Desa. Francisca Adelineide Viana durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 1152/2022), LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO. **Ausente, por**

motivo de licença médica, a Excelentíssima Senhora Desembargadora FRANCISCA ADELINEIDE VIANA.

II. Processos em Pauta

PAUTA Nº 34/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 27.9.2022 PÁGs. 3/4)

Designado para sessão de 13.10.2022

5 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0621379-37.2022.8.06.0000

Relator: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.

Impetrante: Zilmar Melo Pereira.

Advogado: Antônio Felipe Rodrigues Lima (OAB: 31897/CE).

Advogado: Áthila Bezerra da Silva (OAB: 38071/CE).

Impetrados: Secretário da Educação do Estado do Ceará e Governador do Estado do Ceará.

PAUTA Nº 33/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 26.9.2022 PÁGs. 2/3)

Designado para sessão de 06.10.2022

6 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000222-71.2009.8.06.0078/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Embargante: Caetano Guedes Júnior.

Advogado: Francisco Rafael Freire Ramos (OAB: 25715/CE).

Embargado: Município de Fortim.

7 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000404-13.2018.8.06.0120/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Marco.

Agravado: João Batista Vasconcelos.

Advogado: Clínio de Oliveira Memória Cordeiro (OAB: 20281/CE).

8 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000561-49.2019.8.06.0120/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Marco.

Agravada: Maria de Fátima Araújo Sousa.

Advogado: Clínio de Oliveira Memória Cordeiro (OAB: 20281/CE).

9 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0003385-34.2013.8.06.0041/50003

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Embargante: Cícero Leite Fernandes.

Advogado: Reginaldo Gonçalves de Macêdo (OAB: 11784/CE).

Embargado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

10 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0003540-66.2015.8.06.0041/50003

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Gilberto Sobreira Santos.

Advogado: Reginaldo Gonçalves de Macêdo (OAB: 11784/CE).

Agravado: Estado do Ceará.

11 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0006725-37.2015.8.06.0066/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Cedro.

Agravada: Eurilani de Castro Lima.

Advogado: Roberli de Lima Alexandria (OAB: 24958/CE).

12 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0036870-48.2013.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Linconl Raphael Araújo Barbosa.

Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE).

Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE).

Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

13 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0071868-24.2016.8.06.0167/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: C. T. de L..

Advogado: Thyago Santos Donatto (OAB: 17726/CE).

Agravado: M. P. do E. do C..

Assistente: F. D. G. G..

Advogado: Francisco Amaury Vasconcelos Ponte Neto (OAB: 29544/CE).

Advogado: Gutemberg Ponte Prado (OAB: 21696/CE).

14 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0073539-82.2016.8.06.0167/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravada: Lucimar Abreu da Silva.

Advogada: Francisca Mikaelly Barros Sousa (OAB: 33815/CE).

15 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0321745-21.2000.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravada: Clínica Dr. José Nilson Ltda.

Advogado: Carlos Augusto Oliveira de Freitas (OAB: 5932/CE).

Advogado: José Lineu de Freitas (OAB: 5552/DF).

16 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0629362-24.2021.8.06.0000/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará

Agravado: Francisco das Chagas Araújo de Paiva.

Advogado: Francisco das Chagas Araújo de Paiva (OAB: 29297/CE).

17 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0631479-22.2020.8.06.0000/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Embargante: Município de Fortaleza.

Embargado: Banco Bradesco S/A.

Advogado: Eduardo Porto Carreiro Coelho Cavalcanti (OAB: 23546/PE).

Advogada: Márcia Cristina Costa Dias (OAB: 29518/PE).

18 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0667790-10.2000.8.06.0001/50004

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: White Martins Gases Industriais do Nordeste S/A.

Advogado: Marco Meira Mayer (OAB: 10926/CE).

Advogado: Luiz Otavio Pinheiro Bittencourt (OAB: 147224/SP).

Advogado: Laerte Ribeiro Nobre (OAB: 10816/CE).

Advogado: Paulo Francisco Ferreira Costa (OAB: 148716/SP).

Advogada: Patrícia Maria Miacci (OAB: 241247/SP).

Advogada: Pauline Nadir Ratto (OAB: 290819/SP).

Advogada: Juliana Andrade Lemonge (OAB: 275705/SP).

Agravado: Município de Fortaleza.

Proc. Município: Rodrigo Guilherme Ramalho (OAB: 14745/CE).

PAUTA Nº 34/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 30.9.2022 PÁGs. 5/6)

Designado para sessão de 13.10.2022

19 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0005976-98.2013.8.06.0095/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Ipu.

Advogado: Esio Rios Lousada Neto (OAB: 18190/CE).

Advogado: Raimundo Augusto Fernandes Neto (OAB: 6615/CE).

Agravada: Fabiana de Sousa Melo.

Advogado: Mackswel Mesquita Mororó Pinto (OAB: 25964/CE).

Advogado: Francisco Cláudio de Sousa (OAB: 34228/CE).

20 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008863-19.2012.8.06.0086/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Horizonte.

Agravado: Francisco Robert Miguel dos Santos.

Advogada: Andrea Lopes de Souza (OAB: 23188/CE).

21 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0011587-61.2017.8.06.0137/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Pacatuba.

Agravado: Raimundo Augusto das Chagas.

Advogado: Jefferson Rodrigues dos Santos (OAB: 11184/CE).

Advogado: Francisco Jackson Alves Lima (OAB: 11212/CE).

22 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0016219-97.2010.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Carlos Leonardo Leitão de Castro.

Advogado: Adriano Ferreira Gomes Silva (OAB: 9694/CE).

Agravado: Estado do Ceará.

23 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0016219-97.2010.8.06.0001/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Carlos Leonardo Leitão de Castro.

Advogado: Adriano Ferreira Gomes Silva (OAB: 9694/CE).

Agravado: Estado do Ceará.

24 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0090950-69.2007.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravado: Emir Cordeiro Façanha Pequeno.

Advogado: Patrício Wiliam Almeida Vieira (OAB: 7737/CE).

Advogada: Regimara da Silva Pereira Pinheiro (OAB: 28983/CE).

25 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0139286-70.2008.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Banco Bradesco BERJ S/A.

Advogado: Celso Luiz de Oliveira (OAB: 17382/CE).

Advogado: Aldemir Ferreira de Paula Augusto (OAB: 15769/CE).

Agravado: Município de Fortaleza.

26 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000073-47.2018.8.06.0147/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravantes: Francisca Júlia de Moraes Pinto Nunes, Francisco Eugênio Pinto de Moraes, Tarquílio de Moraes Pinto, Emanuel Wellington de Moraes Pinto, Aparecida Juliana de Moraes Pinto Gomes e Temistoclis Vieira Pinto.

Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE).

Agravado: Banco Itaú Consignado S/A.

Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

27 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0004957-40.2017.8.06.0120/50003

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Banco do Brasil S/A.

Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE).

Agravados: Francinete Vasconcelos Rocha e Francisco Flávio Linhares.

Advogado: Antônio Glay Frota Osterno (OAB: 7128/CE).

Advogado: Francisco de Assis Mesquita Pinheiro (OAB: 7068/CE).

Advogada: Maria Andriara Gomes Izidório (OAB: 6656/CE).

28 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008119-54.2019.8.06.0126/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Miguel Aires Teixeira.
Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE).
Agravado: Banco BMG S/A.
Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques (OAB: 30071/CE).

29 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008216-54.2019.8.06.0126/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravantes: Daniel Costa de Oliveira e Danieth Costa de Oliveira.

Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE).

Agravado: Banco Itaú Consignado S/A.

Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

30 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0009748-63.2019.8.06.0126/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravantes: Abidiel Vieira Costa e Leiliane Vieira Costa.

Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE).

Agravado: Banco Itaú Consignado S/A.

Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

31 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0331388-03.2000.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravantes: Débora Viana Arruda e Zélia Maria Viana Arruda.

Advogado: Luiz Ernesto de Alcântara Pinto (OAB: 14181/CE).

Advogado: João Vicente Message Arraes de Sousa (OAB: 26454/CE).

Agravados: Francisco José Soares e Priscilla Posener Soares.

32 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0623473-94.2018.8.06.0000/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Francisco de Assis Ximenes do Prado.

Advogado: Helio Apoliano Cardoso (OAB: 3992/CE).

Agravado: Sicredi Ceará Centro Norte - Cooperativa de Crédito da Região Centro Norte do Ceará.

Advogada: Roberta Simões de Oliveira Albuquerque (OAB: 17695/CE).

33 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0855554-51.2014.8.06.0001/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: José Maria Capela Sampaio.

Advogado: Hércules Saraiva do Amaral (OAB: 13643B/CE).

Advogado: Eginardo de Melo Rolim Filho (OAB: 17062/CE).

Agravada: Antônia Inês Bezerra de Lima.

Advogado: Lucas Militão de Sá (OAB: 18144/CE).

PAUTA Nº 34/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 27.9.2022 PÁGS. 3/4)

Designado para sessão de 13.10.2022

34 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0230939-65.2022.8.06.0001/50000

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Agravante: Fallen Comércio e Serviços de Games Ltda.
Advogado: Rodrigo Evangelista Marques (OAB: 211433/SP).
Agravado: Estado do Ceará.

PAUTA Nº 34/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 27.9.2022 PÁGs. 3/4)

Designado para sessão de 13.10.2022

35 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0120362-59.2018.8.06.0001

Relator: Des. DURVAL AIRES FILHO

Impetrante: Tânia Maria de Pinho dos Santos.

Advogada: Maria da Conceição de Pinho dos Santos (OAB: 57981/BA).

Impetrados: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, Superintendente Acadêmica da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista – VUNESP, Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista – VUNESP e Presidente da Comissão Organiz. do Concurso Púb. para Provimento de Cargos de Insp. e Escriv. da Polícia Cív. do Ceará.

PAUTA Nº 34/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 27.9.2022 PÁGs. 3/4)

Designado para sessão de 13.10.2022

36 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0239041-47.2020.8.06.0001

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Impetrante: Cearense Hospitalar Eireli.

Advogado: Rafael Saldanha Pessoa (OAB: 23951/CE).

Impetrados: Secretário da Saúde do Estado do Ceará e Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará.

37 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0628597-92.2017.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Impetrantes: Arialdo de Mello Pinho, Denise Sá Vieira Carrá, Beatriz do Nascimento Freire, Camila Costa de Oliveira Cidade e Newton Farias de Albuquerque.

Advogado: Francisco Ernando Uchôa Lima Sobrinho (OAB: 10054/CE).

Impetrado: Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Proc. Jurídico: Geraldo Pinheiro Silva Neto (OAB: 20427/CE).

PAUTA Nº 34/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 30.9.2022 PÁGs. 5/6)

Designado para sessão de 13.10.2022

38 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0635367-96.2020.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Impetrante: Garden Locadora e Prestadora de Serviços EIRELI.

Advogado: Roberto Lincoln de Sousa Gomes Júnior (OAB: 329848/SP).

Impetrados: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará.

PAUTA Nº 34/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 27.9.2022 PÁGs. 3/4)

Designado para sessão de 13.10.2022

39 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0622401-04.2020.8.06.0000

Relatora: Desa. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Impetrante: Pedro Henrique Aragão Pereira.

Advogado: Mateus Escóssio Melo (OAB: 37112/CE).

Impetrados: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC.

PAUTA Nº 34/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 27.9.2022 PÁGs. 3/4)

Designado para sessão de 13.10.2022

40 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0621297-06.2022.8.06.0000

Relatora: Des. LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Impetrante: Consórcio “Águas do Banabuiú”. Repr. Legal: Construtora Marquise S/A.

Advogado: Tiago Asfor Rocha Lima (OAB: 16386/CE).

Impetrado: Procurador-Geral do Estado do Ceará.

PAUTA Nº 34/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 27.9.2022 PÁGs. 3/4)

Designado para sessão de 13.10.2022

41 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0620636-27.2022.8.06.0000/50000

Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Agravante: Francisco Régis Carneiro Angelim.

Advogado: Francisco Régis Carneiro Angelim (OAB: 10678/CE).

42 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0623513-42.2019.8.06.0000/50003

Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Agravante: Estado do Ceará.

Agravada: DTA Engenharia Ltda.

Advogado: Renan Beloto dos Santos (OAB: 352652/SP).

Advogada: Anéia Viana da Silva (OAB: 314766/SP).

Advogado: André Costa Passos (OAB: 32582/CE).

43 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0633025-78.2021.8.06.0000/50000

Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO.

Agravante: Sindicato dos Agentes Municipais de Trânsito e Transporte do Estado do Ceará - SIATRANS.

Advogado: Márcio Andretti Quesado Beserra (OAB: 32565/CE).

Advogado: José Lair de Sousa Mangueira (OAB: 12467/CE).

Advogado: José Ueider Rolim Moreira (OAB: 30441/CE).

Agravados: Câmara Municipal de Mombaça e Município de Mombaça.

PAUTA Nº 34/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 27.9.2022 PÁGs. 3/4)

Designado para sessão de 13.10.2022

44 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0621581-82.2020.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Impetrante: Joel Costa Brasil.

Advogado: Thales de Oliveira Machado (OAB: 29558/CE).

Impetrados: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Coordenador de Gestão Previdenciária da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

45 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0622159-79.2019.8.06.0000/50000

Relator: Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES.

Agravante: Estado do Ceará.

Agravado: Consórcio Linha Leste - CE representado por Egis Engenharia e Consultoria Ltda.

Advogado: Fernando César Vernalha Guimarães (OAB: 20738/PR).

Advogado: Luiz Fernando Casagrande Pereira (OAB: 22076/PR).

46 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0628711-60.2019.8.06.0000/50000

Relator: Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Agravante: Estado do Ceará.

Agravada: Catusca Barros Vieira Bernardino.

Advogada: Paula Elizabeth de Souza Almas (OAB: 106900/MG).

47 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0631613-15.2021.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES.

Impetrante: Maria Elene da Cunha Sousa. Repr. Legal: Daniela da Cunha Sousa.

Advogado: Fernando Victor Ponte Laprovitera Teixeira (OAB: 20036/CE).

Advogada: Mariana Estrela da Costa (OAB: 37105/CE).

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

III - Processo Extrapauta

1 – HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0628838-32.2018.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

Impetrante: Sindicato dos Guardas Municipais do Estado do Ceará - SINGMEC

Pacientes: Francisco de Assis Oliveira Lins, Francisco Luciano Cunha de Moura, Giovane Gaspar Peixoto, Giovanni Nunes de Matos, José Araildo do Nascimento Amorim e Raimundo Almeida Pinho

Advogado: Gilberto Marcelino Miranda (OAB: 3205/CE)

Impetrado: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará

Custus Legis: Ministério Público Estadual

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 07 de outubro de 2022.

SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA